



PROCESSO N.º 740/04

PROTOCOLO N.º 8.221.730-4

PARECER N.º 177/05

APROVADO EM 04/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2469/2004–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do Município de Curitiba, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, situado à Rua Frederico Maurer, 3015, em Curitiba, foi credenciado para ofertar a Educação Profissional pela Resolução n.º 1079/2002 de 17/04/2002.

3 – Dados Gerais do Curso Pretendido

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica Subseqüente ao Ensino Médio.
- Área Profissional: Indústria
- Regime de Matrícula: semestralmente, por disciplinas
- Período de Integralização do curso: mínimo um ano e meio e o máximo cinco anos.
- Regime de funcionamento: matutino, vespertino e noturno de segunda-feira a sexta-feira e eventualmente aos sábados
- Carga Horária: 1.560 horas
- Modalidade de Oferta: Presencial



PROCESSO N.º 740/04

4 – Articulação com o Setor Produtivo

“O Centro de Educação Profissional de Curitiba buscará parcerias junto aos setores público e privado, perseguindo a qualidade no desenvolvimento de recursos humanos, visando principalmente empregabilidade.

A perfeita interação com a comunidade permitirá, também, avaliar corretamente as tendências do mercado, tanto no que se refere à tecnologia, quanto ao mercado de trabalho, dando-lhes condições de antecipar decisões que lhe garantam qualidade no cumprimento de sua missão”.

Zincosul Metalúrgica e Galvanização Limitada.

Ultrafertil S^a

Metalkraft S/A Injeção e Usinagem.

Cosmética Farmácia de Manipulação.

COMAU do Brasil Indústria e Comércio Limitada.

Dow do Brasil S/A.

Aguiar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Limitada.

Arte Pharmaceutica Manipulação Homeopática Limitada.

PCI – Paraná Indústria de Circuitos Impressos Limitada.

Jurua Serviços Técnicos Limitada.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 375 a 394.

5 – Justificativa

O curso profissionalizante em Eletromecânica, na forma subsequente, foi implantado em caráter experimental no Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, em 1998. Seu currículo já foi reformulado e, com autorização de funcionamento em vigor, tem sido muito procurado pela comunidade.

De acordo com esta autorização de funcionamento e a Deliberação nº 02/2000 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o projeto do curso deve ser revisto a cada três anos, sendo 2004 o ano desta revisão.

Com parecer favorável do CEE, no ano de 2004 iniciarão os Cursos Profissionalizantes Integrados ao Ensino Médio de Eletromecânica, Química Industrial e de Meio Ambiente.

Está sendo proposta a mudança do curso subsequente de Eletromecânica da forma de módulos para forma semestral, para ser implantado a partir do primeiro semestre de 2004, pelos motivos a seguir:

- a atual oferta, através de módulos, vem causando dificuldade de aprendizagem aos alunos, que recebem uma carga excessiva de conteúdos em curto espaço de tempo;
- quando chegam as férias escolares no meio do ano, o curso deve ser interrompido, causando descontinuidade na aprendizagem do aluno;
- dificuldade em manter o professor no Estabelecimento, pois o mesmo leciona o módulo que é de seu conhecimento; se nos módulos seguintes não há mais alunos, fica sem aulas;



- necessidade de proceder a ajustes e atualização nos conteúdos dos módulos.”

PROCESSO N.º 740/04

6 – Objetivos

- “- Profissionalizar egressos do ensino médio para atuação na área de Eletromecânica, visando a empregabilidade no território nacional.
- Atualizar os profissionais que já atuam na área, possibilitando a aquisição de novas competências e habilidades que os auxiliem na sua ascensão profissional.”

7 – Requisitos de Acesso

“Para ingresso no curso Técnico em Eletromecânica em sua forma subsequente ao ensino médio o aluno deverá:

- ter concluído o Ensino Médio;
- processo classificatório de acordo com as instruções da SEED.”

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“Após a conclusão do curso, o Técnico em Eletromecânica será o profissional que deverá estar apto a: projetar, implantar e vistoriar instalações elétricas e mecânicas industriais; operar máquinas elétricas e mecânicas, fazendo manutenção nos respectivos sistemas; auxiliar o engenheiro eletricista e o engenheiro mecânico no planejamento e na análise de sistemas industriais; auxiliar no gerenciamento, na administração, na supervisão e na orientação de equipes de trabalho da área elétrica e/ou mecânica, atuando criativamente na busca da solução de problemas que surgirem, incluindo a utilização racional e a conservação das fontes de energia; buscar novas fontes de conhecimento para aprimorar seu desempenho profissional.”

9 – Organização Curricular

O curso na sua forma subsequente, dispõe a organização curricular por disciplinas e por conteúdos, não optando, portanto, pelas competências e módulos.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 740/04

Quadro Curricular

Curso Técnico em Eletromecânica Subseqüente ao Ensino Médio



PROCESSO N.º 740/04

10 - Certificação

“(…)

Ao concluir todas as disciplinas e o estágio curricular o aluno terá o direito ao diploma de Técnico de nível médio em Eletromecânica.”

11 – Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos Anteriores

“Os critérios de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores devem obedecer aos artigos 18 e 19 do Capítulo V da Deliberação 02/00 – CEE.

As competências, conhecimentos e experiências anteriores, poderão ser aproveitadas, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

- I- no Ensino Médio;
- II- em qualificações profissionais, etapas ou módulos e nível técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- III- em cursos de Educação Profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;
- IV- em processos formais de certificação.

A avaliação para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.

§ 1º O aluno poderá ter validadas competências, os conhecimentos e as experiências construídas em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, para fins de prosseguimento de estudos.

§ 2.º O aproveitamento de estudos de Educação Profissional realizados no exterior dependerá de avaliação feita pelo estabelecimento.”

12 – Critérios de Avaliação

“A verificação da aprendizagem escolar abrange as formas de avaliação, recuperação, promoção, aproveitamento de estudos e adaptação.

A avaliação será contínua, cumulativa, cooperativa, diagnóstica e somativa. Será realizada de formas diversificadas, utilizando diversos mecanismos de aferição.

O resultado da avaliação em cada disciplina será expresso através de notas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

Na avaliação do rendimento de cada disciplina serão atribuídas médias parciais conforme segue:

- disciplinas com carga horária até 40 horas-aula: 2 (duas) médias parciais;
- disciplinas com carga horária acima de 40 horas-aula: 3 (três) médias parciais.

O rendimento mínimo exigido para aprovação será a média semestral 5,0 (cinco vírgula zero) em cada disciplina, obtida pela média aritmética simples das médias parciais, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).”

13 – Estágio Supervisionado



“O estágio do curso Técnico em Eletromecânica será realizado em empresas afins a partir do segundo semestre. O aluno será orientado pelo coordenador de estágio e na empresa por um supervisor responsável.” (fls. 333 e 334)
(...)

PROCESSO N.º 740/04

14 – Plano de Avaliação do Curso

“O curso será avaliado através de entrevistas com profissionais especializados que venham ministrar aulas nesta instituição; avaliação diagnóstica aplicada com periodicidade aos alunos; entrevistas com empresas nas quais são realizadas atividades afins, nas quais os alunos possam trabalhar ou a realizar estágios extracurriculares.”

15 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o curso consta do ANEXO I, deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 197 a 203.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização dos referidos Cursos, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 601/04, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Flávio Alberto Poloni Rizzato – Engenheiro Eletricista (cf. fls. 345 a 349).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 130/04-DEP/SEED, votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica com organização curricular subsequente ao Ensino Médio – Área Profissional: Indústria do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, no Município de Curitiba, credenciado pela Resolução n.º 1.079/2002, na modalidade de oferta presencial.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina com respectivo aproveitamento;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.



Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 740/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 19 de abril de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de maio de 2005.



PROCESSO N.º 740/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Eletromecânica Subseqüente ao Ensino Médio

Área Profissional: Indústria

Relação de Docentes

DOCENTES	FORMAÇÃO	DISCIPLINAS
João Almir Soares	Engenheiro Mecânico Curso de Formação de Professores Esquema I: Análise Química, Processos Químicos e Operações Unitárias	Coordenação do Curso
Rui Simas	Engenheiro Químico Esquema I: Análise Química, Processos Químicos e Operações Unitárias	Coordenação de Estágio
Matheus Teodoro da Silva	Engenheiro Licenciatura em Física Mestre em Engenharia Elétrica	Eletrônica Analógica Eletrônica Digital Acionamentos Eletrônicos
Nelson Ávila Junior	Engenheiro Eletricista Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Eletricidade Sistemas de Produção
Alexandre Ferreira Lobos	Engenheiro Industrial Eletrotécnico	Eletricidade
Luiz Fernando Henning	Engenheiro Industrial – Eletrônica Industrial e Telecomunicações Mestre em Ciências – Telemática	Eletricidade
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Engenheira Mecânica	Tecnologia Mecânica e dos Materiais Usinagem
Helio Padilha	Engenheira Mecânica	Tecnologia Mecânica e dos Materiais Máquinas Mecânicas
Simone Gaspar Teixeira		Tecnologia Mecânica e dos Materiais
Jorge Akita	Engenheiro Industrial Eletrônico Industrial e Telecomunicações	Eletrônica Analógica Eletrônica Digital Máquinas Elétricas
Luciana Pimenta de Sillos	Engenheira Eletricista/Eletrônica	Eletrônica Analógica Eletrônica Digital
Luiz Carlos Prates	Formação de Professores para as Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2.º Grau: Produção Mecânica I e II, Organização e Normas I e II	Resistência dos Materiais Desenho Conformação Mecânica dos Materiais
Ravilson Antonio Chemin Filho	Engenheiro Mecânico	Resistência dos Materiais Desenho
Luiz Oswaldo de Andrade	Engenheiro Eletricista	Máquinas Elétricas
Luiz Carlos Silva de Sales	Engenheiro Industrial Elétrico –	Máquinas Elétricas



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

	Eletrônica Industrial e Telecomunicações Especialização MBA –Executivo em Gerenciamento de Projetos	
--	--	--



PROCESSO N.º 740/04

Cristian Ramos Will	Engenharia Mecânica	Desenho
Paulo Sérgio Martins Storrer	Engenheiro Eletricista	Equipamentos e Comandos Acionamentos Eletrônicos
João Carlos Scharam	Tecnologia em Eletrotécnica	Equipamentos e Comandos
Lauber de Souza Martins	Engenheiro Mecânico	Máquinas Mecânicas
Carlos Olímpio Bork Neto	Bacharel em Administração Especialização em Magistério Superior	Administração Normalização
Edmilson José Damas	Engenheiro de Alimentos	Sistemas de Produção
Renato Stroparo	Engenharia Industrial Elétrica /Eletrotécnica	Instalações Elétricas
Alexandre Ferreira Lobo	Engenharia Industrial Elétrica / Eletrotécnica	Instalações Elétricas Eletricidade
Ilian Sérgio Mendes	Engenheiro Mecânico	Instalações Mecânicas Soldagem
Alciomar Marcelo Gomes do Livramento	Engenharia Industrial Mecânica	Usinagem Conformação Mecânica dos Materiais Soldagem
Lucio Régis Raysel Biscaia	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Administração e Planejamento para Docentes de Instituições de Ensino	Higiene e Segurança do Trabalho
Marco Aurélio Ferreira da Silva	Engenheiro Civil Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Higiene e Segurança do Trabalho.